



## Dona Inácia Cletta de São José: entre a devoção e a rebeldia

*Dona Inácia Cletta de São José: between devotion and rebellion*

*Doña Inácia Cletta de San José: entre la devoción y la rebeldía*

Sabrina Alves da Silva [\*]

---

[\*] Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Franca/SP. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: [sabrina.alves-silva@unesp.br](mailto:sabrina.alves-silva@unesp.br)

---

**Resumo:** Este artigo almeja analisar a trajetória de Dona Inácia Cletta de São José, única herdeira de uma família abastada, cuja vida foi marcada por resistência ao enclausuramento no Recolhimento de Macaúbas, para onde foi enviada ainda jovem. A análise baseia-se na documentação inquisitorial relativa ao crime de solicitação - especificamente a denúncia que a própria Inácia moveu contra um confessor - e pelos registros das internas da instituição. Através dessas fontes, reconstitui-se sua trajetória de enfrentamento à reclusão. Embora tenha mobilizado diversos recursos para obter a liberdade, Inácia veio a falecer no Recolhimento aos 44 anos. O percurso de Inácia evidencia estratégias de resistência feminina face às estruturas coloniais patriarcais, mapeando os limites e possibilidades de sua agência.

**Palavras-chave:** Resistência feminina; Solicitação; Recolhimento.

**Abstract:** This article aims to analyze the trajectory of Dona Inácia Cletta de São José, the only heiress of a wealthy family, whose life was marked by resistance to seclusion in the Macaúbas Recollection, where she was sent as a young woman. The analysis is based on inquisitorial documentation relating to solicitation crime - specifically the complaint that Inácia herself moved against a confessor - and by the records of the internal institution. Through these sources, we reconstitute his trajectory of coping with seclusion. Although she mobilized several resources to obtain freedom, Inácia died in the Recollection at age 44. The course of Inácia highlights strategies of female resistance to colonial patriarchal structures, mapping the limits and possibilities of its agency.

**Keywords:** Female resistance; Solicitation; Recollection.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo analizar la trayectoria de Dona Inácia Cletta de San José, única heredera de una familia adinerada, cuya vida fue marcada por la resistencia al encierro en el Recogimiento de Macaúbas, donde fue enviada aún joven. El análisis se basa en la documentación inquisitorial relativa al crimen de solicitud - específicamente la denuncia que la propia Inacia movió contra un confesor - y por los registros de las internas de la institución. A través de estas fuentes, se reconstruye su trayectoria de enfrentar la reclusión. Aunque movilizó varios recursos para obtener la libertad, Inácia murió en el Retiro a los 44 años. El recorrido de Inácia evidencia estrategias de resistencia femenina frente a las estructuras coloniales patriarcales, mapeando los límites y posibilidades de su agencia.

**Palabras clave:** Resistencia femenina; Solicitud; Recogimiento.

## Introdução

A análise das fontes referentes ao delito inquisitorial de solicitação<sup>1</sup> teve como base o método micro-histórico. Esse método, que se baseia na redução da escala de observação, tem sempre se centralizado na busca por uma descrição mais realista do comportamento humano, “empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua relativa liberdade, além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritos e opressivos” (Levi 1992, 135).

A História das Mulheres considera a existência de múltiplas identidades de mulheres: “as especificidades reveladas pelo estudo histórico desses segmentos demonstravam que o sujeito da história não era uma figura universal” (Soihet 1997, 402). Dessa maneira, ressalta-se a importância de abordagens que permitam superar a dicotomia entre a vitimização e os sucessos femininos, visando compreender a complexidade de suas atuações. Como afirmou (Scott 2021, 180) as categorias “homem” e “mulher” possuem significados variáveis conforme o contexto histórico e cultural, sendo que “as normas regulatórias de comportamento sexual foram criadas e impostas; como questões de poder e direitos representaram definições de masculinidade e feminilidade”. Nessa perspectiva, “gênero” pode se referir às formas como as relações entre homens e mulheres são construídas. No Brasil do século XVIII, essas diferenças rigidamente demarcadas, sustentadas por estruturas misóginas, obrigaram muitas mulheres a criar maneiras, abrir “frestas no muro” dessas imposições. Examinando a documentação sobre delito inquisitorial de solicitação, ficou comprovado que não é possível encaixar as mulheres setecentistas em um só papel. Elas viviam

---

<sup>1</sup> Disponíveis no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (<https://digitarq.arquivos.pt/>).

debaixo de uma mentalidade que as oprimia, de uma sociedade que as dividia em “qualidades” e de uma religião que as enxergavam como malignas. Algumas mulheres, como Dona Inácia Cletta de São José, por causa de um “revés do destino” foram parar nos papéis da Inquisição lisboeta, que chegaram, felizmente, aos nossos dias. Muitas vezes o desejo “rebentava o grilhão das convenções e das imposições, e aí mesmo, no momento da transgressão, é que o historiador pode aproximar-se do sentimento que, em peças incriminatórias, sobreviveu” (Araújo 1997, 73).

Concordamos com a afirmação elaborada por Lima (2022), a qual destaca que:

[...] desconstruir essas representações de gênero, e revelar como influíram no cotidiano das mulheres no período colonial, bem como mostrar como muitas resistiram e se rebelaram contra a dominação masculina e a misoginia de sua época, representam uma forma de contribuir para a realização de um projeto feminista de uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres (Lima 2022, 15).

De acordo com Algranti (1992), ficará frustrado quem buscar por muitos exemplos, nos estudos recentes, de mulheres passivas, reclusas e submissas. Porém, “romper com esse estereótipo da reclusão das mulheres pode significar excluir da História as menos ousadas” (Algranti 1992, 66).

Em busca de outro perfil da mulher brasileira, historiadores e antropólogos vasculharam os arquivos e não só comprovaram a participação da mulher na História, mas localizaram múltiplos exemplos da combatividade feminina e de sua resistência à dominação masculina. Entretanto, muitas outras mulheres, humildes ou da elite viveram reclusas, foram enviadas para a clausura e submeteram-se à dominação masculina silenciosamente, sem provocar grande burburinho, distantes dos registros cartoriais e policiais (Algranti 1992, 66).

O delito inquisitorial de solicitação ocorria quando um padre confessor tentava seduzir sexual e/ou amorosamente penitentes, aproveitando do momento íntimo e secreto da confissão e de sua autoridade para submeter, homens e mulheres, a galanteios, chantagens e até mesmo violência sexual. O Santo Ofício presumia haver na solicitação não apenas uma má conduta sexual dos padres confessores ou a quebra do voto de castidade, mas desprezo pelo sagrado sacramento da penitência, assimilando suas condutas à heresia.

No Brasil setecentista, a figura feminina foi ora diabolizada, ora santificada, mas sempre submetida a controle e domesticação. “Aconselhava-se à mulher que, para se salvar, deveria se submeter a um conjunto de comportamentos, responsabilidades e sentimentos na ordem privada/pública” (Anchieta 2014, 245). Muitas transgrediram, por necessidade, vontade ou imposição social, o estereótipo de recato e submissão: “o ideal do adestramento completo, definitivo, perfeito, jamais foi alcançado por inteiro” (Araújo 1997, 53).

Segundo Almeida (1992, 124), “num mundo hierarquizado, em que a noção geral de igualdade natural entre os homens não estava ainda inscrita, seria difícil pensar na defesa

consistente da igualdade entre os sexos, para além das rebeldias individuais". Dessa forma, acreditamos que várias mulheres, por diversos meios e em contextos sociais diferentes, se rebelaram, mesmo que minimamente, ao que lhe era imposto. Não obstante a religiosidade e mentalidade misógina propagada aos quatro cantos romperam em partes ou completamente com a clausura, com o recolhimento, com a castidade e com a fidelidade conjugal.

Portanto, é preciso estar sempre atento à diversidade dos comportamentos femininos. Segundo Priore (1995, 20), o território do feminino “sempre esteve longe de ser um quadro de serenidade e mesmice” e esteve, no período colonial, “borbulhante de conflitos, diferenças e complementaridades”.

Dona Inácia Cletta de São José, recolhida de Macaúbas, herdeira única de seu pai e avô, “um 4º” de parda, foi uma das mulheres mais emblemáticas a denunciar um solicitante, o Pe. Luciano Pinto Nogueira de Souza. Ela é uma personagem marcante quanto a rebeldia captada pelas fontes inquisitoriais. Inácia tentou resistir às agruras de ter sido, contra a sua vontade, colocada em um Recolhimento, tentou de todas as formas e meios se livrar da instituição, porém, tragicamente, acabou morrendo nela. É um significativo caso de não conformismo e também da pesada misoginia<sup>2</sup> e do controle masculino que as mulheres estavam submetidas.

### O Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas

A Coroa portuguesa desencorajou a fundação de conventos no Brasil, “receosa de que isso emperrasse ainda mais a multiplicação dos matrimônios entre os ‘principais da terra’” (Vainfas 2010, 172). Os primeiros sinais de vida religiosa feminina só aparecem nas últimas décadas do século XVII e início do XVIII. Porém, para muitos colonos, os conventos representavam uma das únicas saídas para as filhas desonrosas que não serviam para o casamento e, além disso, poderia ser o único meio pelo qual conseguiriam educar e proteger adequadamente a honra de suas filhas. Entretanto, os conventos só aceitavam quem provasse pureza de sangue, o que tornou os recolhimentos uma alternativa para negras, filhas ilegítimas, índias e mestiças (Silva 2005).

A monarquia sempre deu preferência, no entanto, à fundação de recolhimentos, em vez de conventos, no mundo ultramarino [...]. Evita-se, com isso, a multiplicação de celibatárias – tão avessa ao povoamento da terra -, criando-se, por outro lado, as condições para um perfeito

<sup>2</sup> “Deriva do grego o verbete formado dos vocábulos *miso*, que significa ódio de, e *giné*, mulher. Diz-se da aversão, repulsa mórbida, ódio ou desprezo por mulheres”, mas não é algo inato e sim uma construção que se dá nas experiências pessoais e da cultura (Tedeschi e Colling 2019, 515).

adestramento das mulheres coloniais. E das mulheres da elite, convém frisar, pois a maioria dos conventos ou recolhimentos dedicava-se a receber moças de famílias abastadas (Vainfas 2010, 173).

Segundo Algranti (1992), o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, era o que havia de mais próximo de um convento em Minas Gerais, foi fundado em 1716 por Félix da Costa, localizava-se na freguesia de Santo Antônio da Roça Grande, hoje cidade de Santa Luzia. Foi uma importante instituição na história da educação feminina na colônia, era composto por recolhidas, pensionistas e educandas, e era um lugar para mulheres da elite, porque era fixado um dote<sup>3</sup>. Havia diferenças entre um recolhimento e um convento: naquele, prevalecia a ausência de votos solenes, sendo sua fundação mais fácil por requerer apenas licença episcopal, enquanto que o convento, para ser fundado, precisava da concessão direta da Santa Sé. Os recolhimentos também não eram atingidos pelas leis civis relativas à vida religiosa, porque não estavam subordinados a nenhuma ordem ou congregação (Faria 1987).

O fundador do Recolhimento de Macaúbas foi o ermitão Félix da Costa, natural de Pernambuco. Segundo a tradição, em uma viagem de Pernambuco para Minas Gerais, Félix teria tido uma visão de um frade às margens do rio São Francisco. Ele interpretou a aparição como um chamado divino e, em 1712 conseguiu obter licença para o uso do hábito e agenciamento de esmolas, a fim de construir uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Pouco tempo depois, obteria licença para a fundação de um recolhimento e outra para suas irmãs e sobrinhas usarem o hábito da Ordem da Conceição.

Com os recursos obtidos por Félix da Costa, em 1716, a capela foi benta pelo vigário da Roça Grande, e as recolhidas para lá se transferiram. O Recolhimento logo se expandiu com a admissão de novas recolhidas, com o enriquecimento do patrimônio, com a doação de sesmaria e com a iniciativa, em 1723, de mineração nas terras do Recolhimento. Com tamanha prosperidade, em 1727, o bispo do Rio de Janeiro, autorizou a construção de um novo prédio e adotou medidas para colocar o Recolhimento sob sua subordinação, designando, a partir de então, o capelão e proibindo a entrada de recolhidas sem dotes e sem sua licença. As recolhidas se vestiam com o hábito da Conceição e estavam ali para se educar, orar e aprender a realizar trabalhos manuais. Viviam afastadas do mundo e, não podiam nem mesmo ser vistas das janelas, que eram recobertas por treliças.

<sup>3</sup> Para ilustrar a questão do dote e da aceitação de moças não brancas no Recolhimento, podemos citar as filhas de Inácio Correia Pamplona, morador na freguesia de Prados, importante proprietário de terras, que se casou com uma negra e com ela teve seis filhos, cinco mulheres; destas, quatro foram recolhidas no Recolhimento de Macaúbas em 1771, e levaram também uma prima. Em seu testamento, em 1810, Pamplona disse ter recolhido suas filhas mais a prima com seus dotes, mais despesas diárias e que somavam até o momento do testamento 14:936\$103 (Pinto 2010, 55).

Às margens do Rio das Velhas, na freguesia da Roça Grande, distrito de Sabará na capitania de Minas Gerais, no Recolhimento de Nossa Senhora de Macaúbas, no início do século XVIII, as irmãs do ermitão Félix da Costa viveram como freiras, embora não professas. Com o passar dos anos, Macaúbas – como a casa ficou conhecida – passou a aceitar mulheres casadas, filhas ilegítimas, esposas em litígio com seus maridos, viúvas e meninas para serem educadas. “Atrás dos muros das clausuras coloniais encontraremos, além de mulheres impelidas por questões de honra ou devoção, meninas colocadas em depósito, com o objetivo específico de serem educadas” (Algranti 1993, 22).

Apenas o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas aceitava mulheres leigas que não fossem educandas. Acolhiam-se ainda mulheres de várias regiões, e a maioria das recolhidas ia para a instituição com suas irmãs e primas. Pais e maridos solicitavam uma vaga no Recolhimento, a maior parte porque ou estavam descontentes com as filhas e esposas, por concubinato, adultério, prostituição, ou para resguardar as donzelas, depósito para mulheres casadas durante a ausência do marido, retiro espiritual para viúvas e local de correção (Algranti 1993).

De acordo com Rocha (2008), a história do Recolhimento de Macaúbas se divide em quatro fases: de 1716 a 1789, fase mista, conjugando casa religiosa e educandário; segunda fase, de 1789 a 1846, foi instituído o educandário pelo ato da Rainha Dona Maria I; terceira fase, 1846 e 1933, colégio feminino; quarta fase, de 1933 até os dias de hoje, é marcada pela clausura conventual. O colégio foi extinto e a casa transformada em convento sob a regra da ordem das Concepcionistas, voltada para o culto a Deus e o rompimento do contato maior com a sociedade civil.

A documentação inquisitorial revela que dez padres foram denunciados por recolhidas do Recolhimento de Macaúbas por solicitação, dois deles foram processados (Silva 2025). Não só os clérigos tinham iniciativas “ilícitas”, como também as recolhidas. As fontes revelam que as iniciativas amorosas e/ou sexuais na confissão partiam também das recolhidas. Muitas estavam no Recolhimento a contragosto, sem vocação. Na clausura do Recolhimento, onde nenhum outro homem poderia entrar, o confessor passou a ser, em muitos casos, mais que um guia espiritual. O confessor tornava-se não apenas figura de autoridade espiritual, mas também objeto de afeto e desejo.

A primeira impressão sugere que em um Recolhimento feminino do século XVIII existia uma vida reclusa, comedida, casta e silenciosa. Porém, o Recolhimento das Macaúbas, já bastante estudado, demonstra que não era bem assim. Filhas ilegítimas, órfãs, filhas desobedientes, mulheres casadas na ausência do marido, viúvas, mestiças eram ali colocadas, algumas buscavam escolaridade mínima, outras viviam ali escondidas e porque não, esquecidas, enquanto seus

familiares viveriam sossegados quanto a sua honra. Muitas mulheres romperam esse cerco familiar e institucional: “Clausura doméstica, celibato perpétuo ou recolhimento provisório, nenhum desses mecanismos era suficiente para salvaguardar os valores da família, a fidelidade da esposa e a honra dos maridos” (Vainfas 2010, 174)

### **Dona Inácia Cletta de São José**

Antes de adentrarmos a análise do caso, é fundamental apresentar o Pe. Luciano Pinto Nogueira - que foi denunciado por Dona Inácia -, ele era vigário encomendado da Freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande, comarca de Sabará, bispado de Mariana. Foi acusado por ter solicitado três mulheres: a primeira, nossa principal personagem, foi Dona Inácia Cletta de São José, recolhida do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, ela mesma escreveu uma denúncia em 1750 denunciando ao Tribunal do Santo Ofício o Pe. Luciano, por solicitá-la no confessionário, mas não em ato de confissão (ANTT, IL, C.S. 767, m0112). No mesmo ano de 1750, o bispo do Maranhão remeteu ao Tribunal Inquisitorial algumas denúncias que ele afirmou que o Pe. Luciano Pinto foi denunciado por Dona Perpétua Gomes, a quem o confessor lhe enviou recados torpes<sup>4</sup> por uma escrava (ANTT, IL, C.S. 767, m0400).

Em outubro de 1753, o Pe. Luciano Pinto Nogueira de Souza se apresentou ao comissário Félix Simões confessando que, em 1741, ouvindo confissões na Capela da Santíssima Trindade que era filial da igreja de Santo Antônio da Roça Grande, confessou uma mulher chamada Quitéria “de tal”, que na época era solteira mas já estava casada com João Francisco, depois que acabou a confissão, ainda no confessionário, disse a ela “algumas palavras amatórias e que depois lhe falasse porque queria falar-lhe em um casamento”. Nas denúncias de solicitação é comum encontrar relatos em que os confessores ofereciam prendas, ajudas financeiras e até prometiam ajudar as solteiras a encontrar um marido, geralmente com a finalidade de forçar uma aproximação com a penitente e assim conseguir satisfazer seus intentos amorosos e na maioria das vezes sexuais. Também confessou que estando ele ouvindo confissão no Recolhimento de Macaúbas, no confessionário, disse a recolhida Inácia Cletta de São José “algumas palavras amatórias”, e que algumas vezes com pretexto de ouvir confissão “falavam entre ambos palavras amatórias” e que havia “sinais de ósculos<sup>5</sup> e amplexos<sup>6</sup>” (ANTT, IL, C.S. 770, m0441).

---

<sup>4</sup> Desonesto, impudico, indecoroso, infame (Silva 1789, tomo II, 21).

<sup>5</sup> Beijos (Silva 1789, tomo II, 140).

<sup>6</sup> Abraços (Michaelis On-Line).

No dia 21 de junho de 1754 a Mesa Inquisitorial aceitou o que requereu o promotor, que se fizessem inquirição das testemunhas e juntamente sumário do crédito que merecessem, assim o Tribunal iniciava sua averiguação sobre o delito do Pe. Luciano Pinto Nogueira e Souza, e sobre a qualificação das denunciantes, se eram dignas de crédito e verdade. Obedecendo ao Tribunal, em 20 de dezembro de 1754, o comissário Lourenço José de Queirós Coimbra começou a diligência no Arraial e Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Raposos, na sacristia da mesma igreja matriz. Pode-se imaginar que a presença de um comissário mandando chamar testemunhas não passaria ileso pelos burburinhos do arraial, mesmo que o Santo Ofício tivesse a premissa do segredo era possível que murmúrios temerosos e curiosos se espalhassem pelas ruas (ANTT, IL, C.S. 770, m0441).

A primeira testemunha ouvida foi Dona Inácia Cletta de São José, que relatou que tinha sido recolhida do Recolhimento das Macaúbas de onde havia saído havia alguns meses, estava casada e tinha 25 anos. Ela disse que morou no recolhimento desde dez ou doze anos de idade e que em certa ocasião indo-se confessar com o Pe. Luciano “e acabando de confessar em um dos três confessionários que há na igreja do recolhimento no que está na capela mor perto do comungatório”, depois que ela confessou “certos amores como culpas em que tinha caído, logo depois de absolvida o dito confessor lhe disse que tinha muito que conversar com ela”. Ela então, curiosa sobre o assunto em que o confessor queria tratar com ela o procurou em outra ocasião, mas no mesmo confessionário, e ele “disse claramente que queria ter uns amores com ela e principiaram a tratar como amantes falando-lhe o dito de amores e no mesmo lugar e confessionário lhe tornava a falar a tratar de amores mais vezes” e assim continuaram por quatro ou cinco meses. Dona Inácia também relatou que no confessionário eles fingiam confissão, “trataram ambos de amores desonestos e provocantes atos torpes e desonestos levantando uma cortina que cobre o ralo do confessionário por donde um e outro ponham suas boquinhas ou ósculos”, e acrescentou que algumas vezes o confessor “pedia a ela testemunha que descobrisse os seus peitos” (ANTT, IL, C.S. 770, m0451).

Quando Inácia saiu do local do depoimento, como de costume, foram perguntados aos padres presentes, chamados ratificantes, se ela parecia “digna de crédito e verdade”, e um deles disse que “fazia conceito da testemunha menos verdadeira”. Começava aqui a desqualificação que muitas mulheres sofreram nos sumários imensos contra solicitantes e que pode ser apontada como o grande motivo para o pequeno número de padres processados por esse delito<sup>7</sup>. Assim, o comissário Lourenço Coimbra escreveu que Inácia saiu do Recolhimento e foi para a casa do seu avô materno

<sup>7</sup> Para mais informações sobre a desqualificação das mulheres solicitadas: Silva 2025.

João Alves Maciel e daí poucos meses se casou com José Bernardo da Silveira Frade e residia junto de seu avô. O comissário também declarou que Inácia era filha única e herdeira dos bens do pai e do avô, “sempre cuidou em sair do dito recolhimento e casar”, mas o seu pai nunca aceitou e “ela por diligências que ela e seu avô fizeram por sair para fora, como seu pai repugnava e também as mesmas recolhidas por se [veilicarem] do seu dote em alguns anos”, também estava contra sua saída do recolhimento o “prelado dessas minas”, provavelmente a fortuna de Inácia faria falta para os cofres da instituição. O comissário também afirmou que Inácia chegou a escrever propondo casamento a vários sujeitos e também se desentendeu de propósito com algumas recolhidas pensando que “por aquele meio a obrigarem como se queria a sair para fora”. Inácia também teria caído doente e as suas queixas “pediam o estado de casada”, e havia saído há um ano e meio e estava casada. O comissário termina dizendo que tinha Inácia como “um pouco louca e desvanecida” além de “mentirosa e falsa de crédito” (ANTT, IL, C.S. 770, m0455).

A diligência inquisitorial passa para a parte de ouvir pessoas “fidedignas” sobre o crédito de Inácia. Era de praxe que as denunciantes passassem por uma investigação de suas condutas, fama e demais “qualidades”. Dessa maneira, pessoas de alta relevância social eram chamadas a testemunhar sobre o “procedimento e costumes” das denunciantes. Foram, então, ouvidas quatro recolhidas do Recolhimento de Macaúbas sobre o crédito de Inácia. A primeira delas foi Dona Anna Caetana do Coração de Jesus, vigária do recolhimento, ela relatou que Inácia sempre foi uma pessoa de bom procedimento, reputação e verdade e que somente dois anos antes de sair para a casa de seu avô teve algumas histórias com várias recolhidas procurando desgostar-se com elas, isso porque ela queria sair “para fora pela repugnância que sempre achou deste recolhimento”. Segundo Dona Ana, ela escreveu e mandou escritos para várias pessoas de fora e que “esta mácula se pode pôr no seu procedimento e reputação, porém que seus testemunhos podem e devem merecer inteiro crédito” (ANTT, IL, C.S. 770, m0459).

A segunda a testemunhar foi Rosa Maria do Coração de Jesus, ela afirmou que Inácia “pelos quatorze ou quinze anos em que ela esteve no recolhimento e que nunca soube causa alguma contra o seu procedimento e lhe parece que aos seus testemunhos pode dar crédito”. O terceiro depoimento foi de Micaela Arcângela da Conceição, relatou que nunca julgou bem o procedimento de Inácia “por ver e ouvir algumas leviandades da mesma” e quanto ao crédito que se deve dar aos seus testemunhos ela “nunca fez bom conceito da verdade da dita” porque via Inácia como “pouco fácil e leviana”. A quarta e última recolhida que depôs sobre o crédito de Inácia chamava-se Dosacramento Discreta, e disse que Inácia, antes de querer sair do Recolhimento “a teve sempre por bem procedida”, porém depois que “entrou em querer sair do recolhimento com o sentido de tomar

outro estado deu sinais de algumas leviandades”, mas que devia-se dar crédito aos seus testemunhos (ANTT, IL, C.S. 770, m0459).

O comissário do Santo Ofício, escreveu em janeiro de 1755 mais uma vez dando suas considerações sobre os envolvidos. Afirmou que o Pe. Luciano não tinha 28 anos quando “caiu naquela tentação” e que o denunciado tinha “mais de ignorante do que de medianamente estudante”, que ele não tinha nada de bem procedido, mas que não era escandaloso e que era “pancho por alheios merecimentos” e que o Recolhimento estava composto “de várias mulatas, algumas pardas de que a denunciante ainda tem um 4º e poucas mulheres brancas”. Dessa forma, o comissário destacou o caráter “pancho” (tranquilo, não-ameaçador) do acusado em contrapartida da desqualificação de Inácia, mulher parda em uma instituição repleta de mulatas, o que automaticamente invalidava a sua denúncia. Contudo, segundo o comissário, as recolhidas viviam com muita união e observavam seus estatutos, rezavam todas as horas com muita perfeição. No Recolhimento não havia “grades particulares, nem ralos, há somente uma portaria pública com sua roela tapada de uma parte e da outra, uma grade que não chega nenhuma recolhida, não há mirante, nem mais janelas para o exterior”. Também afirmou que a igreja do Recolhimento estava sempre deserta “por não haver ali vizinhança” e que nela havia um coro muito escuro “que só com luzes se poderá ver o rosto de alguma recolhida”, além disso na dita igreja havia três confessionários, dois que ficavam ao lado do coro “sumamente escuro” e um outro perto da sacristia que parecia mais público. Ele também disse que dava conta de tudo isso porque esses eram os lugares que ouviam as confissões e por se poderem “tratar outras matérias”, como afirmava o testemunho da denunciante. Era “certo e inegável que o denunciado logo que foi provido naquela igreja” frequentou tanto o dito recolhimento em companhia de gente mal procedida e “acostumadas a freiriar”. E que houve muita “murmuração não só do seu crédito e do mesmo recolhimento, mas da própria honra da denunciante, havendo quem afirmasse que por ele escalara o muro da cerca” (ANTT, IL, C.S. 770, m0469).

Dona Inácia, apesar de recolhida e herdeira - características geralmente vistas como de mulheres “qualificadas” - foi desqualificada por algumas de suas companheiras de recolhimento e pelo comissário, por seu “mau procedimento” durante a época que tentou obstinadamente sair do Recolhimento, além disso tinha 1/4 de parda, o que era também um fator que contou como desqualificador.

Três anos depois, em 1758, a diligência recomeçou, mas desta vez no Bispado do Maranhão, na capela de Nossa Senhora da Conceição, distrito da freguesia de Santo Antônio da Gurguéia, hoje cidade de Jerumenha no Piauí. Os responsáveis pela diligência foram o Frei José da

Natividade e o Vigário Geral da Vara na Capitania do Piauí, Reverendo André da Silva. Dessa maneira, inquiriram Perpétua Gomes que havia denunciado o Pe. Luciano Pinto e mais dois padres no ano de 1749 (ANTT, IL, C.S. 767, m. 402). Nessa denúncia, Perpétua relatou que o Pe. Luciano lhe disse na confissão que mandasse a casa dele uma escrava porque lhe queria mandar cartas, ela mandou a escrava e nas cartas estavam “recados torpes com que a solicitava ad turpia”. Na inquirição de 1758 Dona Perpétua, mulher branca casada com Capitão João do Rego Castelo Branco, moradora em sua fazenda de São Francisco de 30 anos de idade, contou a mesma história de 1749 sobre o Pe. Luciano ainda acrescentou que ele também lhe enviou, juntamente com os recados torpes, um Rosário. Denunciou também os outros dois: Pe. Frei Eusébio dos Prazeres, que durante a confissão, “lhe quisera dar alguns abraços e ósculos e pegar-lhe em suas partes pudentas” e Pe. Inácio Mourinho Garro, que no ato da confissão, lhe deu uma carta que continha causas torpes e desonestas solicitando-a para atos desonestos (ANTT, IL, C.S. 770, m0475).

Como de costume perguntaram aos padres ratificantes “se lhes parecia que falava a verdade e merecia crédito”, um deles chamado Vigário Alexandre de Souza Ventura disse que “lhe parecia merecer menos crédito o dito da testemunha por ser acostumada a gabar-se de semelhantes matérias”. Segundo o rumo esperado em uma diligência inquisitorial, foram inquiridas algumas pessoas “fidedignas”, respeitadas na localidade, para qualificarem Dona Perpétua. Todos os que testemunharam disseram que Perpétua era “pessoa de bom crédito e reputação e que a seus ditos se pode e deve dar inteiro crédito” (ANTT, IL, C.S. 770, m0483). Já o Vigário Geral da Vara na Capitania do Piauí, Reverendo André da Silva escreveu a Mesa em três de julho de 1758, dizendo que ele tinha largo conhecimento sobre Perpétua, desde menina, porque morou dois anos na casa dos pais dela, e julgou o testemunho dela com pouco crédito e fé porque ela era “muito faladeira” (ANTT, IL, C.S. 770, m0499). Apesar de bem qualificada pelos fregueses que testemunharam, os reverendos encarregados pela diligência desqualificaram Dona Perpétua. Uma mulher faladeira e que “gabava-se” era o contrário do que era entendido naquele contexto como uma mulher honrada e qualificada, que seria uma mulher recolhida, com um olhar baixo, de poucas palavras, muitas orações e obediências.

Uma condição fundamental para a instauração de processos pelo delito de solicitação era a existência na Mesa Inquisitorial de mais de uma denúncia contra o mesmo acusado. Segundo o Regimento de 1640 (Franco e Assunção 2004, Livro II, Título IV, 299), os inquisidores só poderiam decretar prisão com uma “prova que razoavelmente pareça bastante para se proceder por ela alguma condenação. E não bastará um só testemunha para ser presa a pessoa denunciada [...]”, isto é, o clérigo deveria ter sido denunciado por pelo menos duas pessoas. Porém, o crédito que se devia dar

ou não às denunciantes solicitadas dependia de um inquérito que se fazia sobre seu comportamento: “os critérios que mobilizavam a sua apreciação eram puramente misóginos, o que resultava na desacreditação das delatoras e arquivamento das suas denúncias” (Gouveia 2015, 142). Assim se encerrou a diligência contra o Pe. Luciano, afinal tanto Dona Inácia quanto Dona Perpétua não foram qualificadas como verdadeiras, dignas de crédito. Assim, desqualificando as denunciantes o caso era arquivado por falta de provas válidas. Gouveia (2015) declarou que:

De acordo com a radiografia que se traçasse da vítima/cúmplice e do delato, as denúncias tanto poderiam ser inviabilizadas como despoletar a instrução de um processo inquisitorial. As aludidas sessões destinavam-se a fornecer detalhadas informações sobre delatante e delatado, tidas como imprescindíveis para os inquisidores ajuizarem o seu crédito [...].

Os critérios que mobilizavam na sua apreciação são clarividentes quanto à vinculação do crédito das mulheres não apenas à sua posição no escalonamento social, como ainda à filiação étnico-religiosa, à tutela masculina, seja à figura do pai, do marido ou do irmão e a determinados comportamentos do quotidiano (Gouveia 2015, 386-388).

Honradas ou desonradas, assim eram qualificadas as mulheres que viviam no Brasil setecentistas e por todo período colonial. Em uma sociedade onde brancas e negras, livres e cativas desempenharam papéis distintos e usufruíam de condições que não eram equivalentes (Algranti 1992, 121).

Passemos, portanto, ao exame da trajetória de Dona Inácia Cleto de São José no registro das internas do Recolhimento de Macaúbas<sup>8</sup>. Ela esteve pela primeira vez no Recolhimento quando tinha por volta de dez anos, no momento de seu depoimento ao Tribunal ela disse que tinha 25 anos e havia saído a pouco mais de um ano da instituição. Assim, podemos concluir que ela ficou lá por pelo menos 15 anos. Inácia era órfã de mãe, única herdeira, e seu pai parecia muito interessado em mantê-la na instituição. Para sair do Recolhimento, contou com a ajuda do avô materno, escreveu cartas para pretendentes ao marido, se desentendeu com a madre e com algumas recolhidas, adoeceu com queixas que “pediam o estado de casada”. Assim, conseguiu sair, foi para a casa do avô e se casou.

Apesar de seus grandes esforços para deixar a instituição onde esteve desde a infância, Inácia acabou sendo tragicamente vítima de uma inesperada reviravolta do destino. Voltou em junho de 1761 ao Recolhimento das Macaúbas, seu marido, Capitão José Bernardes da Silveira a colocou lá afirmando a necessidade de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro. Alguns meses depois, em janeiro de 1762, Inácia fez uma “súplica” ao Bispo Dom Frei Manuel da Cruz, para voltar para casa,

---

<sup>8</sup> Registro das internas no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas - Todas as informações sobre a estadia de Dona Inácia no Recolhimento das Macaúbas foram gentilmente cedidas pela Dra. Mônica Eustáquio Fonseca, responsável pela organização do arquivo de Macaúbas.

que a atendeu. Então, ela foi conduzida pelo padre Estanislau até o Arraial dos Raposos e entregue ao vigário Rodrigo Peixoto de Faria.

Segundo Silva (2007), existia uma distinção entre a reclusão social e a reclusão punitiva. Na colônia, assim como na metrópole, o confinamento das moças em conventos e recolhimentos resultava de uma motivação social, enquanto o das casadas constituía uma forma de punição por parte de maridos que se sentissem traídos ou incomodados pelo comportamento das esposas. Para os pais de moças donzelas a reclusão poderia significar “evitar um casamento abaixo de sua condição social, com um plebeu, quando não havia dote que atraísse um genro de igual estatuto nobre” (Silva 2007, 12). Já a reclusão punitiva geralmente acontecia quando um marido se queixava às autoridades do mau comportamento de sua esposa e pedia que ela fosse obrigada a entrar para um recolhimento, ou mesmo um convento, isso se as posses do marido permitissem: “Isto porque a reclusa tinha de ser sustentada pelo cônjuge na instituição escolhida durante o período em que permanecesse enclausurada, que por vezes era bem longo, quando não até à morte” (Silva 2007, 12-13).

A honra da mulher casada tinha de ser mantida a todo o custo, mesmo que para isso se recorresse à perda de sua liberdade, pois só assim o marido não ficava desonrado e, quanto mais elevada fosse sua posição social e maior sua riqueza, com tanto maior rigor era tratada a esposa mal comportada. A prolongada perda da liberdade podia ser acatada com submissão pela mulher nas instituições de reclusão, ou pelo contrário, [...], combatida com as escassas armas à disposição, como petições, tentativas de divórcio, ajuda de poderosos e mesmo um comportamento francamente transgressor (Silva 2007, 30).

Em julho de 1772, dez anos depois, Dona Inácia retornou ao Recolhimento, levada novamente por seu marido, dessa vez levando consigo uma escrava, e permaneceu na instituição até sua morte em março de 1776. Quando faleceu, Inácia tinha aproximadamente 44 anos, após uma vida marcada pela resistência e pela submissão forçada ao domínio masculino.

De acordo com Silva (2017), muitas vezes os maridos diante de uma suspeita de mau comportamento feminino, preferiam a reclusão punitiva de suas esposas em recolhimentos ou conventos, ao invés de ir a público revelar sua desonra: “O ingresso em um recolhimento constituía uma solução parcialmente satisfatória porque não implicava uma reclusão definitiva” (Silva 2017, 123).

Nos claustros coloniais, coexistiram múltiplas experiências femininas. Essas instituições recebiam mulheres que eram produtos de representações do imaginário patriarcal<sup>9</sup>: santas, anjos, Marias, feiticeiras, Evas, etc. Os motivos que levavam uma jovem a ingressar num recolhimento variavam consideravelmente: algumas eram enviadas por não conseguirem um casamento vantajoso, já que a condição de solteira poderia representar uma desonra familiar; outras, porque pais relutantes em fragmentar seus patrimônios fundiários, especialmente quando tinhas muitas filhas; havia ainda aquelas colocadas nessas instituições como medida corretiva por condutas consideradas desonrosas, que maculariam a honra paterna. Havia, também, o motivo educacional, porque a educação feminina às vezes só era possível por meio dos recolhimentos. Além desses motivos, outras razões explicam a reclusão feminina nos Recolhimentos coloniais: muitas mulheres buscavam essas instituições como forma de resistência, esconderijo para filhas ilegítimas, depósito para garantir a honra e a educação de filhas. Ainda, algumas mulheres casadas eram colocadas pelos maridos que precisavam viajar ou por outros motivos. Afinal, a honra do homem estava na castidade das filhas e na fidelidade da esposa. A ida para o recolhimento contra a vontade da moça e a longa estadia na instituição são comprovadas com a análise dos testemunhos de algumas recolhidas no decorrer das inquirições sobre os padres solicitantes (Silva 2025).

A honra feminina configurava, no imaginário colonial, a sexualidade da mulher, ou seja, o controle dos desejos, sendo a mulher honrada necessariamente casta, pura e fiel. Para a solteira, a honra estava na castidade e, para a casada, na fidelidade ao marido. No Brasil colônia, honra e virtude eram equivalentes quando se tratava de mulheres: “expressam o comportamento das mulheres em relação à conduta social” (Algranti 1992, 111). Já para os homens, a virtude era atribuída geralmente ao cívico, e a honra a um valor moral. “O cidadão virtuoso jamais teria sido um homem casto, mas, sim, um homem forte” (Algranti 1992, 111). Dessa forma, a preservação da honra feminina não era só assunto que dizia respeito às mulheres, mas configurava-se como um bem de família.

Por sua vez, a valorização da honra feminina nas sociedades ibéricas do século XVIII tem origens tanto religiosas como culturais. A associação entre pecado e sexo sem fins de procriação, assumida pelo cristianismo, é uma das razões para essa valorização da virtude [...]. Confinado ao matrimônio desde que se tornou ‘remédio’ para a sexualidade tanto dos homens como das mulheres, o sexo, antes condenado, passou a ser permitido segundo normas críticas e apenas para o cumprimento da ordem divina da multiplicação da espécie (Algranti 1992, 115).

A trajetória de Dona Inácia ilustra como algumas mulheres desafiam as estruturas patriarcais e religiosas que as confinavam a vidas de insatisfação e submissão. Em meio a

<sup>9</sup> Segundo Lerner (2019), o patriarcado é uma criação histórica formada por homens e mulheres em um processo que levou quase 2500 anos para ser concluído. É a dominância masculina sobre as mulheres. Homens e mulheres são biologicamente diferentes, mas os valores e as implicações baseados nessa diferença resultam da cultura.

imposições sociais, elas buscavam autonomia por meio de iniciativas amorosas e sexuais, articulando estratégias — às vezes discretas, outras vezes ousadas — para redirecionar seus próprios destinos. Inácia, por exemplo, recorreu a vários subterfúgios para sair do Recolhimento: fingia que se confessava para encontrar-se com o sacerdote, trocando palavras amorosas e carícias, escrevia cartas a pretendentes, se desentendia com outras recolhidas. Mesmo após ser enclausurada à força no Recolhimento pela segunda vez pelo seu marido, não se resignou: apelou ao bispo, desafiou a autoridade do marido e sacudiu as correntes simbólicas que a prendiam. No entanto, seu esforço individual não foi suficiente para romper com um sistema secular e opressivo. Inácia morreu jovem, ainda trancafiada na mesma instituição da qual sempre tentou fugir.

### **Considerações finais**

O Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, que se situava na freguesia de Santo Antônio da Roça Grande, atual cidade de Santa Luzia, Minas Gerais, foi uma relevante instituição tanto no âmbito da educação feminina colonial quanto na história do delito inquisitorial de solicitação. Foi nesse local que figuras emblemáticas como Dona Inácia Cletta de São José viveram parte de suas vidas em clausura involuntária.

Como bem demonstra Lima (2019), a documentação inquisitorial sobre a solicitação oferece um registro detalhado de diferentes situações vividas pelas mulheres na colônia, revelando suas representações e a sua sexualidade, isso tudo no contexto de uma sociedade extremamente marcada pela misoginia e pelo patriarcalismo. Neste contexto de extrema opressão, a trajetória de Inácia destaca-se como uma figura representativa: ao desafiar as estruturas religiosas e patriarcais, ela sacudiu os grilhões do confinamento compulsório, ainda que às custas de sua honra e reputação social.

Embora seus esforços não tenham alcançado o resultado desejado, sua resistência ilustra de maneira eloquente que nem todas as mulheres coloniais se resignaram passivamente ao sistema opressor. A ousadia de Inácia representa, assim, uma das múltiplas formas de agência feminina possíveis dentro dos estreitos limites impostos pela sociedade colonial.

### **Referências**

Algranti, Leila Mezan. 1992. “Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822”. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP.

Algranti, Leila Mezan. 1993. *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição Feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. São Paulo: J. Olympio.

Almeida, Ângela Mendes de. 1992. *O gosto do Pecado. Casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Rocco.

Anchieta, Isabelle de Melo. 2014. *Imagens da mulher no Ocidente Moderno*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

Araújo, Emanuel. 1997. “A Colônia pecadora”. Em *O teatro dos vícios: transgressões e transigência na sociedade urbana colonial*. 191-276. Rio de Janeiro: José Olympio.

Faria, Maria Juscelina de. “Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas: um recolhimento mineiro do século XVIII”. *Anál. & Conj.* 2, no. 1 (1987): 125-144.

Franco, José Eduardo e Assunção, Paulo de. 2004. *Metamorfoses de um polvo: religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (séc. XVI-XIX)*. Lisboa: Prefácio.

Gouveia, Jaime Ricardo Teixeira. 2015. *A Quarta Porta do Inferno. A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa: Chiado.

Lerner, Gerda. 2019. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix.

Levi, Geovanni. 1992. “Sobre a Micro-história”. Em *A Escrita da História: Novas Perspectivas*, org. Peter Burke, 134-161. São Paulo: UNESP.

Lima, Lana Lage da Gama. “Relações cotidianas entre o clero e as mulheres no Brasil setecentista”. Em *Estudos Inquisitoriais: História e Historiografia*. Marco A. Nunes da Silva e Suzana M. S. Santos Severs (orgs). 237-262. Bahia: UFRB, 2019.

Lima, Lana Lage da Gama. 2022. *A confissão pelo avesso: sacramento da penitência e assédio sexual a mulheres no Brasil setecentista*. Rio de Janeiro: Proprietas.

Michaelis. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis On-line*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/dvze/amplexo/>. Acesso em: 30 de junho de 2025.

Pinto, Francisco Eduardo. 2010. “Potencias e Conflitos nas Sesmarias da Comarca do Rio das Mortes”. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

Priore, Mary Del. 1995. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: J. Olympio.

Rocha, Aldair José dos Santos. 2008. *A Educação Feminina nos Séculos XVIII e XIX. Intenções dos Bispos para O Recolhimento de Nossa Senhora de Macaúbas*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.

Scott, Joan Wallach. “Gênero: ainda é uma categoria útil de análise?”, Tradução de Graziela Schneider Urso. *Albuquerque: revista de história* 13, no. 26 (2021): 177- 186.

Silva, Antônio de Moraes, 1755-1824. 1789. *Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau. Reformado e acrescentado por Antônio Moraes Silva*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. 2017. *Donas mineiras do período colonial*. São Paulo: UNESP.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. “Punida e insubmissa: escândalo no convento da Lapa em Salvador”. *Clio: Revista de pesquisa histórica*, no. 25-1 (2007): 11- 30.

Silva, Sabrina Alves da. 2025. “*Execrados ministros do demônio*”. *O delito de solicitação em Minas Gerais (1700-1821)*. São Paulo: Dialética.

Silva, Simone Santos de Almeida. “Religião e Condição feminina no início do século XIX: Controvérsias em torno da Irmã Germana”. *Anais do I Colóquio do LAHES*, Juiz de Fora, Brasil, junho de 2005.

Soihet, Raquel. 1997. “História das Mulheres”. Em: *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Ciro Flamarión Cardoso e Ronaldo Vainfas (orgs). 399 - 429. Rio de Janeiro: Campus.

Tedeschi, Losandro Antônio, e Ana Maria Colling, (org). 2019. *Dicionário crítico de gênero*. Dourados: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados.

Vainfas, Ronaldo. 2010. *Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

## Fontes

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT). *Inquisição de Lisboa*. Cadernos dos Solicitantes, livros: 770 e 767.

ARQUIVO DO MOSTEIRO DE MACAÚBAS. *Registro das Internas no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas* (Todas as informações foram gentilmente cedidas pela historiadora Mônica Eustáquio Fonseca).